



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 295

Aprova o Plano de Ampliação do Trabalho Presencial do Icea na Fase II.

O **Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, em sua 109ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º da Resolução Cuni nº 2.471, de 23 de novembro de 2021;

considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.012785/2021-93;

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ampliação do Trabalho Presencial do Icea para a implementação do revezamento no âmbito do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas durante a Fase II, parte integrante desta Resolução.

João Monlevade, 14 de janeiro de 2022.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 14/01/2022, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0268411** e o código CRC **1B7D5F4F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.006394/2021-30

SEI nº 0268411

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br